



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia	(77) 3456-2097	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – DISP - CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologa* **Dispensa de Licitação nº 004/2019 – Processo Administrativo nº 007/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de serviços de assessoria de sistema de SOFTWARE com o uso mensal para a contabilidade pública, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela empresa STAF TECNOLOGIALTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.154/0001-05, sediada à Avenida Tancredo Neves, 274, Edif. Centro empresarial Iguatemi, Salas 206, 207, 208, 209 Bloco A, caminho das árvores, município de Salvador/BA, no Valor global R\$- 10.000,00 (Dez mil reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 10 de janeiro de 2019.

Manoel Messias de Carvalho
- Presidente -

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, município de Urandi, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Manoel Messias de Carvalho**, maior, brasileiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 01.783.086-92, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 070.235.535-68, residente e domiciliado no povoado de Cantinho, município de Urandi, CEP: 46.350-000.

CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.154/0001-05, sediada à Avenida Tancredo Neves, 274, Edif. Centro empresarial Iguatemi, Salas 206, 207, 208, 209 Bloco A, caminho das árvores, município de Salvador/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de assessoria de sistema de SOFTWARE com o uso mensal para a contabilidade pública, durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$- 10.000,00 (Dez mil reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Urandi, estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Manoel Messias de Carvalho
- Presidente -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C6A8-7D12-C9DA-7117> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6A8-7D12-C9DA-7117



Hash do Documento

1FFEF2F94144AE74E889CBBF6F5567B545BD6B7EC1656EDA08DB4A2E4C27CB2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/03/2019

16:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25